



Prefeitura de  
**BETIM**

# **MANUAL DE GERENCIAMENTO DE CATÁSTROFES**

**- MAIO/2021 -**

SUPERINTENDÊNCIA  
DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA  
DE BETIM

**FICHA TÉCNICA**

**Prefeito de Betim:** Vittorio Medioli

**Vice-prefeito de Betim:** Cleusa Lara Bernadeth Corrêa

**Secretário de Governo:** Guilherme Carvalho da Paixão

**Secretário Adjunto de Segurança Pública:** Coronel QORPM Julio Cezar Rachel de Paula

**Superintendente de Defesa Civil:** Tenente-Coronel QORPM Walfrido de Assis Lopes

**REDAÇÃO**

Coronel QORPM Julio Cezar Rachel de Paula

**REVISÃO**

Tenente-Coronel QORPM Walfrido de Assis Lopes

Advogada Flaviana Celeste dos Santos

Advogada Adeniane Silva Costa de Souza

Engenheira Cleria Aparecida Moreira

Assistente Social Daniele Souza Melo

Administradora Layane Ferreira

Este trabalho foi produzido tendo como norte a doutrina nacional de Defesa Civil, baseada no Sistema de Comando em Operações (SCO), cujo modelo padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho.

Ainda, foi configurado à realidade da cidade de Betim/MG, por meio da experiência de dezenas de profissionais que trabalharam, direta ou indiretamente, atrelados à Sala de Situação da Prefeitura, criada especialmente para o enfrentamento das fortes chuvas que assolaram o município, em janeiro de 2020.

**AGRADECIMENTOS**

Nossos agradecimentos vão para o Sr. Prefeito Vittorio Medioli, para a Sra. Vice-Prefeita Cleusa Lara Bernadeth Corrêa, bem como para os Srs (as) Secretários e funcionários dos seguintes órgãos da Prefeitura de Betim: Secretarias de Administração, Assistência Social, Comunicação, Educação, Fazenda, Gabinete, Governo, ECOS, Ouvidoria, Planejamento e Finanças, Saúde, Segurança Pública, Ordenamento Territorial e Habitação. E também à Procuradoria-Geral do Município, Defesa Civil, Guarda Municipal, Guarda Patrimonial, Tecnologia da Informação, Suprimento, Transbetim, Apromiv e Regionais Administrativas.

Os agradecimentos são extensivos aos órgãos externos que colaboraram com as ações: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil da cidade de Juatuba, Defesa Civil de Belo Horizonte, Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário.

**DEDICATÓRIA**

Este trabalho é dedicado àqueles que, mesmo que anonimamente, esforçaram-se para contribuir para a minoração do desastre climático que assolou Betim/MG, em janeiro de 2020. Sem vocês, tudo teria sido ainda mais difícil!

E também, em memória dos betinenses que tiveram suas vidas ceifadas pelo incidente: Bruna Natália, Gilson Santos, Fábio Borges Roberto, Priscila de Almeida Borges, Gabriela de Almeida Borges e Paulo Eládio de Souza Rodrigues.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. SALA DE SITUAÇÃO .....	5
2.1 COMANDANTE .....	8
2.2. SETOR DE ENTRADA .....	9
2.3 SETOR DE REGULAÇÃO .....	9
2.4 SETOR DEFESA CIVIL.....	10
2.5 SETOR DE PLANEJAMENTO .....	11
2.6 SETOR DE SEGURANÇA .....	12
2.7 SETOR DE INFORMAÇÕES .....	12
2.8 SETOR DE OPERAÇÕES .....	13
2.9 SETOR DE LOGÍSTICA.....	13
2.10 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	14
2.11 SETOR DE LIGAÇÕES.....	14
2.12 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
2.13 SETOR JURÍDICO.....	15
3. BIBLIOGRAFIA BÁSICA.....	17

## **1. INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem por desígnio registrar e consolidar, para a posteridade, os esforços realizados por uma equipe multidisciplinar, dinâmica e participativa, constituída através do Decreto Municipal nº 41.948, de 27 de janeiro de 2020, que criou a SALA DE SITUAÇÃO para enfrentamento de desastre (catástrofe climática), que foram as fortes chuvas que assolaram Betim nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

A SALA DE SITUAÇÃO, nos moldes do Decreto supracitado, foi de fundamental importância para a agilização das ações, coordenação e controle, bem como auxílio na tomada de decisões importantes para minimizar o sofrimento das pessoas alcançadas vitimadas pela intempérie.

## **2. SALA DE SITUAÇÃO**

Tem metodologia baseada no SCO (Sistema de Comando em Operações), desenvolvido pela Marinha americana, sendo referência no mundo. O SCO é também adotado pelo Sistema de Defesa Civil do Brasil, para o gerenciamento de desastres.

Em Betim, o conceito SCO sofreu algumas adaptações, para adequar-se à realidade da intempérie que assolou o município, como também aos marcos legais e disposição estrutural da Prefeitura. Todavia, o escopo de atuação manteve-se praticamente inalterado.

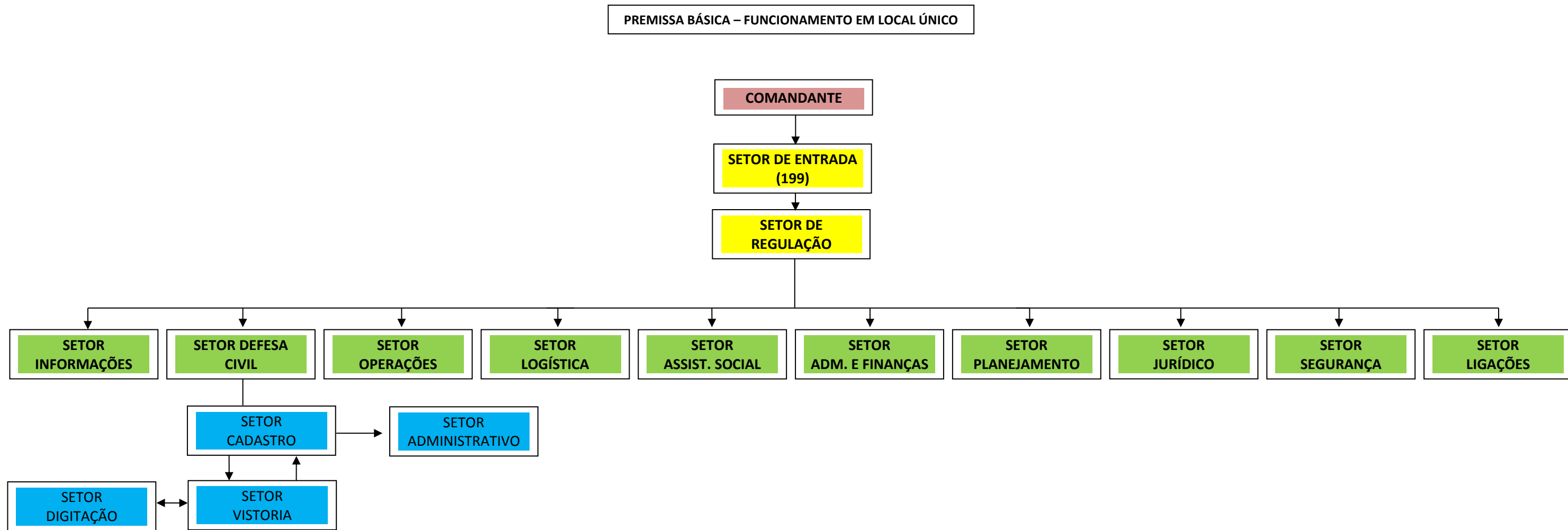
Vale ressaltar, por oportuno, que durante o processo várias foram as modificações realizadas, na estrutura da Sala de Situação, para otimizar a prestação de serviço à população atingida. Todavia, não é pretensão deste trabalho narrar o passo a passo de tudo que foi ocorrendo, e sim apresentar a estrutura considerada definitiva, ideal, para posteriores enfrentamento de catástrofes, como a de 2020.

No entanto, é correto e justo afirmar que a estrutura ora apresentada foi construída a várias mãos, fruto da inteligência e empenho de cada um dos servidores que por ali passaram. É trabalho coletivo, que merece ser aplaudido e parabenizado!

A Sala de Situação tem por escopo o enfrentamento de cenários emergenciais, decorrentes de catástrofes ou quaisquer outros tipos de incidentes que gerem situação de anormalidade, e que exijam um conjunto de esforços para o seu debelamento, promovendo o salvamento de populações atingidas por desastres em articulações com órgãos competentes.

Para tanto, deverá ser acionada mediante DECRETO MUNICIPAL, que trará em seu bojo o nome do servidor que atuará como Comandante. Uma vez nomeado, o Comandante designará, em alinhamento com a Secretaria de Governo, os chefes de cada um dos setores que comporão a Sala de Situação.

# SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE CATÁSTROFE



Organograma confeccionado tendo como referência o Sistema de Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, adaptado à realidade de Betim/MG, em decorrência das experiências vividas devido às fortes chuvas que assolaram a cidade no início de 2020.

## Organograma da Sala de Situação (MODELO SCO)

### **2.1 COMANDANTE**

**2.1.1** É o servidor responsável pela coordenação e controle da Sala de Situação. Responsável por emitir as ordens até o término do sinistro.

**2.1.2** Com o acionamento da Sala de Situação, a Defesa Civil passa a fazer parte dela, como um de seus setores. Recomenda-se que o Comandante da Sala de Situação seja o Coordenador da Defesa Civil, mas nada obsta ser outro gestor, de acordo com a necessidade e conveniência do Prefeito Municipal.

**2.1.3** Coordenará a elaboração do Plano de Ação (primeira tarefa da Sala de Situação), bem como estará, na medida do possível, à frente dos *briefings* diários, às 08:00 horas, com o chefe do Setor de Planejamento, para transmitir as recomendações e alinhar procedimentos.

**2.1.4** Regra geral, o Comandante permanecerá na Sala de Situação. Todavia, a seu critério, poderá ser montado um Posto de Comando, próximo ao local do sinistro ou em posição que julgar estratégica, para que possa posicionar-se para melhor acompanhar as operações e emitir ordens.

**2.1.5** O Plano de Ação, coordenado pelo Comandante, deverá ser elaborado pelo Setor de Planejamento, com a colaboração dos demais chefes de setores. Haverá um Plano de Ação geral, com delineamentos amplos acerca da operação, e um Plano de Ação diário, quando será realizado o *briefing*.

**2.1.6** O Comandante deverá contar com, pelo menos, dois assessores, que lhe auxiliarão na coordenação e controle dos trabalhos.



## **2.2. SETOR DE ENTRADA**

**2.2.1** Uma vez acionada por meio de Decreto, a Sala de Situação deverá possuir um número de entrada único, que na medida da necessidade, será composto de ramais para suportarem o fluxo das demandas e evitar a chamada “demanda reprimida”.

**2.2.2** É recomendável que o número para entrada das ligações seja o da Defesa Civil (199).

**2.2.3** É imprescindível que a Sala de Situação, do ponto de vista administrativo, funcione em um mesmo local, que deverá ser previamente definido pelas autoridades competentes. O funcionamento da Sala em locais distintos desarticula o trabalho e afeta negativamente as ações de socorrimento.

**2.2.4** Recebida a chamada o atendente lançará as informações em sistema informatizado, e repassará ao solicitante o número, que permitirá o acompanhamento da demanda.

**2.2.5** Uma vez lançada no sistema a ocorrência irá para o Setor de Regulação, onde será analisada e distribuída.

## **2.3 SETOR DE REGULAÇÃO**

**2.3.1** É o centro nevrálgico do processo em nível administrativo, na medida em que receberá as ocorrências aportadas e dará a elas destinação.

**2.3.2** As destinações podem ser as mais variadas possíveis, desde o acionamento de um único setor da Sala de Situação, acionamento de mais de um setor ou mesmo uma simples orientação com arquivamento da demanda. Normalmente, o setor que mais receberá encaminhamentos será o da Defesa Civil.

**2.3.3** Para tanto, deverá ser composto de profissionais experientes. Um chefe, preferencialmente engenheiro, e contar obrigatoriamente com um engenheiro da Defesa Civil, um assistente social e um representante da Guarda Municipal.

**2.3.4** Este setor, pela sua importância na cadeia do SCO, deverá trabalhar em perfeita sintonia com o Comandante da Sala de Situação, mantendo-o informado de todas as demandas e reportando a este as situações mais graves, que dependam de apoio e decisão em nível de estratégico.

**2.3.5** O Setor de Regulação tem autonomia para acionar, diretamente, os seguintes setores:

- Segurança;
- Informações;
- Defesa Civil;
- Operações;
- Logística;
- Assistência Social;
- Jurídico;
- Ligações.

**2.3.6** O acionamento dos demais setores: Planejamento e Administração e Finanças, deverá ocorrer por meio ou com autorização do Comandante da Sala de Situação.

## **2.4 SETOR DEFESA CIVIL**

**2.4.1** Compete vistoriar edificações e áreas de risco, e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas ou em situação de risco intensificado e das edificações vulneráveis e ameaçadas - mediante assessoramento técnico por profissional habilitado pertencente ao quadro de funcionários da prefeitura, ou contratado por ela.

Este setor abarca quatro subsetores:

### **2.4.2 Cadastro**

2.4.2.1 Recebe as ocorrências do Setor de Regulação e faz a distribuição para as equipes de vistoria, composta por engenheiros.

### **2.4.3 Setor de Vistoria**

2.4.3.1 Realiza a inspeção para apuração do risco estrutural e geotécnico das edificações atingidas pelo incidente, elabora relatórios técnicos indicando riscos, área de abrangência e população vulnerável, com sugestões de encaminhamentos.

#### **2.4.4 Setor de Digitação**

2.4.4.1 Prepara a digitação de Boletins de Ocorrências, laudos técnicos e pareceres, lavrados pela equipe de campo, bem como ofícios e memorandos para órgãos internos e externos à Prefeitura.

#### **2.4.5 Setor Administrativo**

2.4.5.1 Confecciona ofícios e memorandos, providencia seus encaminhamentos, mantém atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Sala de Situação. Auxilia na implantação de bancos de dados, elabora mapas temáticos sob ameaças múltiplas e organização de arquivos.

### **2.5 SETOR DE PLANEJAMENTO**

**2.5.1** Setor responsável pela elaboração do Plano de Ação, mediante coordenação do Comandante, com o fim de alcançar os objetivos e prioridades estabelecidos. É também responsável por colher todas as informações operacionais sobre o sinistro, conduzir e mediar as reuniões diárias (*briefings*), compartilhar as informações com o pessoal envolvido na Sala de Situação e participar do acompanhamento e atualização do Plano de Ação.

**2.5.2** Este setor deverá ser chefiado por servidor experiente, com boa capacidade gerencial e conhecimento da missão. Recomenda-se que tal função seja ocupada por funcionário da Defesa Civil.

## **2.6 SETOR DE SEGURANÇA**

**2.6.1** Setor responsável por identificar as situações perigosas associadas à operação, com o fim de preveni-las ou enfrentá-las. Responsável também por investigar preliminarmente acidentes que ocorram nas áreas da operação, participar das reuniões de planejamento e da revisão do Plano de Ação.

**2.6.2** Este setor tem, na verdade, tripla função: evitar acidentes durante a ação no terreno; investigar preliminarmente acidentes ocorridos; e promover a segurança no entorno dos locais onde estão ocorrendo os incidentes/intervenções, inclusive com relação ao trânsito, bem como a segurança dos equipamentos públicos que receberem pessoas desabrigadas.

**2.6.3** Deverá, portanto, ser composto, em sua direção, por um engenheiro, que será o chefe, um representante da Guarda Municipal e um da Transbetim. A critério da chefia, auxiliares poderão ser solicitados ao Comando da Sala de Situação.

## **2.7 SETOR DE INFORMAÇÕES**

**2.7.1** Setor responsável pelo manejo das informações acerca das operações em andamento, aos meios de imprensa, instituições e público em geral.

**2.7.2** Estabelece uma área para recepção e tratativas com a imprensa, envia periodicamente relatórios informativos para a mídia, atua como porta voz da Sala de Situação (ou designa alguém mais habilitado). Organiza coletivas e faz a intermediação das entrevistas a serem proferidas pelo Comandante.

**2.7.3** Recomenda-se que seja chefiado por profissional experiente, da Secretaria de Comunicação, ou servidor com formação na área.

**2.7.4** O setor, dependendo do tipo de demanda, deverá funcionar em duas frentes: administrativa e operacional. A administrativa no interior da Sala de Situação, para a produção de releases e estatísticas. A operacional, no teatro de operações, mormente por ocasião de entrevistas e informações à imprensa e à mídia em geral, *in loco*.

**2.7.5** Nenhuma entrevista deverá ser concedida, por integrantes da Sala de Situação, sem o conhecimento e anuência do chefe deste setor.

**2.7.6** Para a produção das informações, inclusive estatísticas, poderá ser solicitado auxiliar(es) ao Comando da Sala de Situação.

## **2.8 SETOR DE OPERAÇÕES**

**2.8.1** Setor responsável por administrar todas as ações e operações táticas de resposta ao incidente.

**2.8.2** É responsável também por participar da elaboração do Plano de Ação e divulgação do Plano aos integrantes da Sala de Situação.

**2.8.3** Recomenda-se que seja chefiado por profissional experiente, preferencialmente engenheiro da Defesa Civil, que poderá contar com auxiliares, solicitados ao Comando da Sala de Situação.

**2.8.4** Avalia a necessidade dos recursos e solicita ao Setor de Logística, com a anuência do Comandante da Sala de Situação.

**2.8.5** Além do responsável pelas operações (chefe), este setor deverá contar com um servidor encarregado pela área de espera, que é o local designado, próximo ao incidente, para recebimento e registro dos recursos para serem empregados na operação.

## **2.9 SETOR DE LOGÍSTICA**

**2.9.1** Setor responsável por prover os recursos necessários para atender ao alcance dos objetivos e prioridades da operação.

**2.9.2** Recomenda-se que seja chefiado por servidor pertencente ao órgão responsável pelas obras na Prefeitura, e que tenha o aporte de funcionários das atividades

apontadas no item seguinte – que devem ser solicitados ao Comando da Sala de Situação.

**2.9.3** Gerencia as atividades de suporte da operação (materiais, instalações e suprimentos), bem como as atividades de serviço da operação (comunicações, informática, alimentação e serviços médicos).

## **2.10 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.10.1** Setor responsável por solicitar e administrar todos os aspectos financeiros de resposta ao incidente, advindos de contratação de pessoal, pagamento de horas extras, contratação de maquinário e tudo mais que seja necessário para o atingimento dos objetivos da operação.

**2.10.2** Recomenda-se que seja chefiado por servidor ligado à Secretaria da Fazenda ou Administração, de maneira que as aquisições necessárias ocorram no menor espaço de tempo, haja vista a premente necessidade derivada do incidente.

**2.10.3** Realiza a prestação de contas da aplicação de eventuais recursos recebidos pelo Ministério da Integração Nacional no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais (atrelado à decretação de Estado de emergência e Calamidade Pública).

## **2.11 SETOR DE LIGAÇÕES**

**2.11.1** Setor que serve como elo de ligação do Comandante com as outras organizações e instituições envolvidas no sinistro.

**2.11.2** O chefe deste setor deve estar permanentemente em contato, além do Comandante da Sala de Situação, com o chefe do Setor de Regulação, a fim de apoiá-lo nas demandas que se fizerem necessárias.

**2.11.3** Deverá providenciar uma relação, identificando os representantes de cada organização, bem como seus contatos - que poderão ser úteis à operação - de maneira a acionar com agilidade os órgãos externos à Prefeitura.

## **2.12 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.12.1** Setor responsável, prioritariamente, pelo acolhimento das pessoas desabrigadas pelo incidente.

**2.12.2** Recomenda-se que seja chefiado por profissional experiente, da Secretaria de Assistência Social.

**2.12.3** Dentro de sua atribuição está também a responsabilidade pela definição dos abrigos, por Regionais Administrativas do município, bem como solicitar, ao Setor de Logística, inspeção da Diretoria de Vigilância Sanitária nos abrigos e fornecimento de alimentação e água potável para os desabrigados, informando a quantidade.

**2.12.4** Manter, nos abrigos ocupados, durante todo o período, profissional de assistência social para apoiar as pessoas atingidas pelo incidente.

**2.12.5** Repassar, diariamente, às 18:00 horas, para o Setor de Informações, a quantidade de pessoas abrigadas, por faixa etária, bem como os locais onde estas pessoas encontram-se.

**2.12.6** Compilar, na medida do possível, as pessoas desalojadas, repassando o quantitativo, diariamente, até às 18:00 horas, para o Setor de Informações.

## **2.13 SETOR JURÍDICO**

**2.13.1** Solicita junto ao Prefeito, por determinação do Comandante da Sala de Situação, a Declaração/Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, em conformidade com a Instrução Normativa Federal Nº 01, de 24 de agosto de 2012.

**2.13.2** Solicita, ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, por determinação do Comandante da Sala de Situação, com a anuência do Prefeito Municipal, reconhecimento Federal de Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública.

**2.13.3** Solicita, ao Governador do Estado de Minas Gerais, por determinação do Comandante da Sala de Situação, com a anuência do Prefeito Municipal, homologação estadual de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

**2.13.4** Cuida das demandas jurídicas advindas do incidente, prestando consultoria e assessoramento jurídico. Isto inclui o encaminhamento, à Procuradoria Geral do Município, de feitos postulando intervenção judicial, nos casos em que houver necessidade de retirada coercitiva de pessoas, não cooperativas, em residências condenadas por laudo técnico.

**2.13.5** Aplicação e cumprimento de determinações judiciais, após ciência ao Comandante da Sala de Situação. Elaboração de Portarias e Decretos, encaminhamento para Instauração de Processos indenizatórios, mediante justa indenização, para os setores competentes da Prefeitura.

**2.13.6** Emissão de pareceres e despachos.

**2.13.7** Preparar, por determinação do Comandante da Sala de Situação, ato solicitando o fechamento da Sala de Situação ao Prefeito Municipal, bem como comunicar tal situação, caso necessário, à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Governo do Estado.

**2.13.8** Sugere-se que este setor seja chefiado por servidor da PROGEM (Procuradoria Geral do Município).



### **3. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL, Defesa Civil. Manual de Gerenciamento de Desastres. Sistema de Comando em Operações. 2010.

**Vittorio Medioli**  
**Prefeito de Betim/MG**